



ATA DA 7^a REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 26 E 27 DE MARÇO DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 7^a Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Luiz Ricardo de Souza Nascimento** e **Rogério Benevides Carvalho**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pela Procuradora-Geral Substituta, **Renata Cordeiro Uchoa Florêncio**, ausente justificadamente o Diretor **Ricardo Bisinotto Catanant**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: 1) Processo: 00058.030504/2022-11; Interessado: Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao não recolhimento integral da Contribuição Variável referente às Receitas Brutas do ano de 2021; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 7671110, proferida pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 08/04/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 17/04/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 17/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9846742** e o código CRC **5B86CABB**.